



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



DESPACHO

Considerando os termos do expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, esporte, Lazer e Juventude.

Considerando as razões expostas na manifestação da Assessoria Jurídica do Município.

Considerando que se trata de um artista com vasta experiência na carreira artística, e consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública.

RATIFICO o pedido de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** N°. **033/2024** para Contratação de empresa para apresentação de show musical da BANDA CHEIRO DE PIMENTA, por meio do empresário exclusivo qual seja DENILSON GONÇALVES DOS REIS LTDA, na realização do **FESTIVAL CULTURAL DE SÃO FRANCISCO**, realizado na Praça de Esportes Geraldo Magela, nos dias 29 e 30 de novembro, por intermédio da Lei Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) n° 14.399 de julho de 2024, no dia 30 de novembro de 2024, com show de duração Mínima de 02h:00min, Junto a DENILSON GONÇALVES DOS REIS LTDA, CNPJ n° 03.350.647/0001-31, no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), nos termos do artigo 74 inciso II da Lei 14.133/2021.

São Francisco/MG, 26 de novembro de 2024.


MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal